

Equipe de Governo

GOVERNADOR DO ESTADO

Wilson Nunes Martins

VICE-GOVERNADOR

Antônio José de Moraes Souza Filho

GABINETE MILITAR

Ten.Cel. PM Sérgio Moura Lopes

SECRETARIA DE GOVERNO

Wilson Nunes Brandão

SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA

Benedito de Carvalho Sá

COORDENADORIA DA JUVENTUDE

Plínio Augusto da Silva Dumont Vieira

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Robert Rios Magalhães

SECRETARIA DA FAZENDA

Antônio Silvano Alencar de Almeida

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Átila de Freitas Lira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Rubem Nunes Martins

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

José Dias de Castro Neto

SECRETARIA DA SAÚDE

Ernani de Paiva Mais

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Antonio Cezar Cruz Fortes

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

Warton Francisco Neiva de Moura Santos

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Paulo Ivan da Silva Santos

SECRETARIA DA JUSTIÇA

João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

MINISTÉRIO PÚBLICO

Zélia Saraiva Lima

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

Cel. PM Geraldo Rebelo Filho

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Dalton Melo Macambira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Francisco Guedes Alcoforado Filho



COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Fenelon Martins da Rocha Neto

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Kildere Ronne de Carvalho Souza

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Helder Sousa Jacobina

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Cel. Manoel Bezerra dos Santos

SECRETARIA DAS CIDADES
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Antônio Avelino Rocha de Neiva

SECRETARIA DO TURISMO
Marco Bona

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Larissa Mendes Martins Maia

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Luiz Uiraci de Carvalho

SECRETARIA ESTADUAL DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS
RENOVÁVEIS
Claudio Tadeu Fonseca Maia Filho

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
DO PIAUÍ – ADH
Gilberto Gomes Medeiros

AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO
ESTADO DO PIAUÍ – ATI
Thiago Siqueira Gomes

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO
PIAUÍ – PIAUÍ FOMENTO
Antônio Rodrigues de Sousa Neto

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO PIAUÍ - DER/PI
Severo Maria Eulálio Filho

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN
José Antônio Vasconcelos

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EXTENSÃO RURAL DO
ESTADO DO PIAUÍ - EMATER
Romualdo Militão dos Santos

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO
PIAUÍ - IAPEP
Flávio Rodrigues Nogueira

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IMEPI
José Messias Andrade Júnior

INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI
Judas Tadeu de Andrade Maia

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI
Cláudio Tinôco Tajra

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC
Marlenildes Lima da Silva



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ –
FAPEPI
Bárbara Olímpio Ramos de Melo

FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI
Marcos Aurélio Pádua Ribeiro Gonçalves de Sampaio

FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ
Núbia Maria Ramos Pereira de Sousa

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
Carlos Alberto Pereira da Silva

FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISA ECONÔMICAS E SOCIAIS DO
PIAUÍ - CEPRO
Antonio Cezar Cruz Fortes (Interino)

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A -
EMGERPI
Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI
Elizeu Aguiar de Moraes

COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO PIAUÍ – GASPISA
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS –
CMTF
Marcos Tavares Silva

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA
Antonio Luiz de Almeida Filho

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO ANTONINO FREIRE – ISEAF
Maria Aurilúcia Moreira da Silva

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO PIAUÍ – ADAPI
José Antônio Filho

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS
Zita Alves Vilar



Secretaria do Planejamento

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Antonio Cezar Cruz Fortes

DIRETORA DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Márcia Fernanda de Moraes Santos

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Maria Ozeni Batista de Moura

COORDENADORA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS

Amariles das Graças Santana de Sousa

Assessor Técnico

Waldiney Fernandes Viana

Assistentes Técnicos

Célia Moura Araújo

Francisca Mendes de Araújo

Lis Maria de Brito Meireles

Equipe de Informática

Antônio Gilson Leopoldo Feitosa – Gerente

Valdecy Silva Costa

Diego Castro Silva





Estado do Piauí
Gabinete do Governador
Palácio de Karnak

LEI Nº 6.305 , DE 10 DE JANEIRO DE 2013

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 178 da Constituição do Estado do Piauí e no art. 17 da Lei Complementar nº. 05, de 12 de julho de 1991, que a Assembléia Legislativa aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2013, compreendendo os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Estado detém a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º A Receita Geral do Estado para o exercício financeiro de 2013 é estimada em R\$ 8.853.853.756,00 (oito bilhões, oitocentos e cinquenta e três milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais), que após dedução das contribuições do Estado ao FUNDEB e transferências constitucionais aos municípios resulta em R\$ 7.252.083.119,00 (sete bilhões, duzentos e cinquenta e dois milhões, oitenta e três mil, cento e dezenove reais), apresentando a seguinte classificação:

RECEITA ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO 2013

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
RECEITAS CORRENTES	7.408.366.756
Receita Tributária	2.903.837.227
Receita Patrimonial	59.930.822
Receita de Contribuições	360.936.292



Estado do Piauí
Gabinete do Governador
Palácio de Karnak

Receita de Serviços	16.336.457
Transferências Correntes	4.028.301.700
Outras Receitas Correntes	39.024.258
RECEITAS DE CAPITAL	1.024.252.372
Operações de Crédito	750.000.000
Alienação de Bens	9.062.000
Amortização de Empréstimos	183.459
Transferências de Capital	265.006.913
Outras Receitas de Capital	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	421.234.628
RECEITA BRUTA	8.853.853.756
Deduções da Receita Corrente	1.601.770.637
RECEITA LÍQUIDA	7.252.083.119

Fonte: SEFAZ / PI.

Art. 3º A Despesa Geral do Estado para o exercício financeiro de 2013 é fixada em R\$ 7.252.083.119,00 (sete bilhões, duzentos e cinquenta e dois milhões, oitenta e três mil, cento e dezenove reais), discriminada conforme abaixo:

§ 1º A despesa fixada para o Poder Legislativo está desdobrada conforme segue:

- | | |
|---------------------------------|--------------------|
| a) Assembléia Legislativa | R\$ 218.994.683,00 |
| b) Tribunal de Contas do Estado | R\$ 70.595.057,00 |



Estado do Piauí
Gabinete do Governador
Palácio de Karnak

§ 2º A despesa fixada para o Poder Judiciário está desdobrada conforme segue:

a) Tribunal de Justiça	R\$ 318.004.291,00
b) Corregedoria Geral da Justiça	R\$ 5.960.000,00
c) Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí	R\$ 39.646.324,00

§ 3º A despesa fixada para o Ministério Público está desdobrada conforme segue:

a) Procuradoria Geral da Justiça	R\$ 118.910.316,00
b) Fundo Especial do Ministério Público	R\$ 3.123.900,00
c) Corregedoria Geral do Ministério Público	R\$ 512.000,00

§ 4º A despesa fixada para o Poder Executivo está desdobrada conforme tabela abaixo:

DESPESA FIXADA PARA O PODER EXECUTIVO – 2013

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR – R\$
Governadoria do Estado	47.307.640
Secretaria da Segurança Pública	157.177.919
Secretaria da Fazenda	142.313.120
Secretaria da Educação e Cultura	1.516.746.299
Secretaria do Desenvolvimento Rural	190.089.267
Secretaria da Infraestrutura	272.496.359
Secretaria da Saúde	889.974.658
Secretaria do Planejamento	21.836.908
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	39.000.913
Secretaria da Administração	1.222.990.961
Secretaria da Justiça	50.400.699
Encargos Gerais do Estado	517.106.589
Polícia Militar do Piauí	261.739.290
Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	54.548.560



Estado do Piauí
Gabinete do Governador
Palácio de Karnak

Secretaria da Assistência Social e Cidadania	58.958.039
Coordenadoria de Comunicação Social	12.118.920
Defensoria Pública do Estado	44.503.422
Procuradoria Geral do Estado	17.636.694
Controladoria Geral do Estado	7.563.244
Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência	6.203.114
Corpo de Bombeiros Militar	18.055.659
Secretaria das Cidades	235.553.539
Secretaria dos Transportes	541.068.094
Secretaria do Turismo	63.346.380
Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo	42.245.238
Secretaria de Defesa Civil	36.829.651
Secretaria Estadual de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis	2.010.292
Total	6.469.821.468

Fonte: SEPLAN / PI.

§ 5º Conforme disposto na Lei nº 6.252, de 03 de agosto de 2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013, fica estabelecido o valor da Reserva de Contingência em R\$ 6.515.080,00 (seis milhões, quinhentos e quinze mil, oitenta reais), para o atendimento ao disposto no inciso III, art. 5º, da Lei Complementar nº 101/00, bem como para atender despesas não previstas ou com dotação insuficiente para pessoal e encargos sociais e emendas parlamentares.

Art. 4º A despesa se desdobra como apresentado a seguir:

I – Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 5.185.092.089,00 (cinco bilhões, cento e oitenta e cinco milhões, noventa e dois mil, oitenta e nove reais);

II – Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 2.012.399.457,00 (dois bilhões, doze milhões, trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais);

III – Orçamento de Investimento das Empresas Estatais, no valor de R\$ 54.591.573,00 (cinquenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e setenta e três reais).



Estado do Piauí
Gabinete do Governador
Palácio de Karnak

Art. 5º A despesa do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais, fixada em R\$ 54.591.573,00 (cinquenta e quatro milhões, quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e setenta e três reais), obedece ao seguinte desdobramento:

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS - 2013

Valores em R\$ 1,00

EMPRESA	FONTE TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
PIAUÍ FOMENTO			2.200.000
AGESPISA			9.022.622
ZPE PARNAÍBA			13.196.000
GASPISA			270.186
EMGERPI			9.688.000
CMTP			20.214.765
TOTAL			54.591.573

Fonte: SEPLAN /PI.

Art. 6º De acordo com o estabelecido no art. 13, Lei nº 6.252, de 03 de agosto de 2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013, as dotações orçamentárias poderão ser atualizadas, durante a execução do orçamento, pelo Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna, IGP-DI, da Fundação Getúlio Vargas, devendo o mesmo índice ser destinado aos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público.

Parágrafo Único. No caso de indisponibilidade do IGP-DI, será utilizada a variação percentual do crescimento das Receitas Correntes do Estado, contada a partir de 1º de novembro de 2012, para a atualização dos saldos das dotações mencionadas no *caput*.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, durante o exercício financeiro, créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total das despesas fixadas, para suprir as dotações que resultarem insuficientes.



***Estado do Piauí
Gabinete do Governador
Palácio de Karnak***

Parágrafo Único – Não onerarão o limite previsto no caput os créditos destinados a atender despesas relativas à Pessoal e Encargos Sociais, Precatórios Judiciais, Despesas de Exercícios Anteriores, Juros, Encargos e Amortização da Dívida, segundo a legislação vigente.

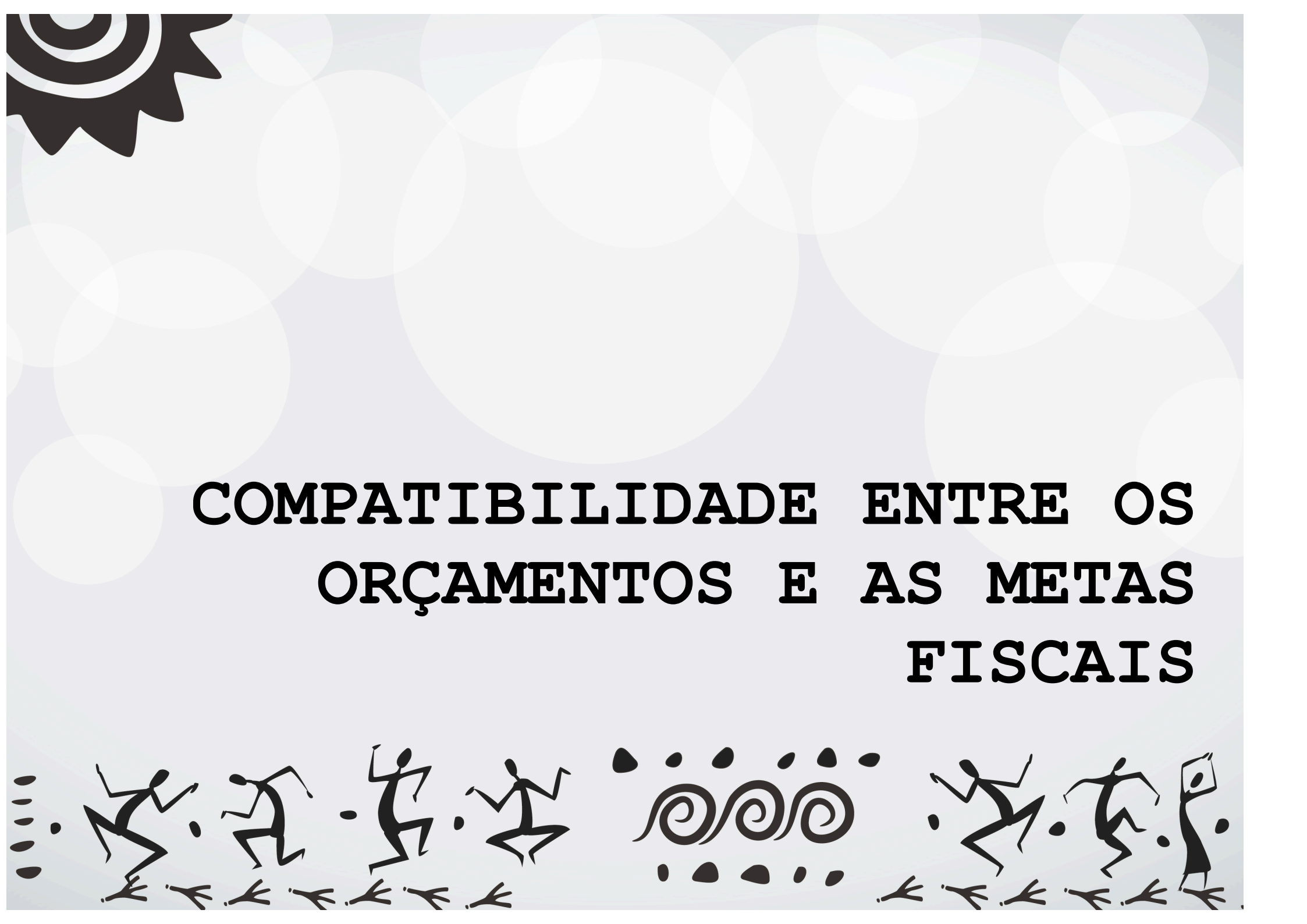
Art. 8º Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo deverá tomar as providências necessárias com vistas a adequar a programação das despesas autorizadas ao efetivo ingresso das receitas, em cumprimento ao que dispõem os arts. 47 a 50, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito, a título de antecipação de receitas, até o limite de 15% (quinze por cento) da receita corrente líquida.

Art. 10º. As dotações alocadas no orçamento dos poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público em Fonte de Recursos distinta da Fonte 00, Recursos Ordinários, não serão consideradas para efeito de cálculo do duodécimo.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina - PI, 10 de Janeiro de 2013.



COMPATIBILIDADE ENTRE OS ORÇAMENTOS E AS METAS FISCAIS



ANEXO DE METAS FISCAIS
COMPATIBILIDADE ENTRE AS METAS ANUAIS DA LDO E PLOA
2013

Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º; Portaria STN nº 407 / 2011 e Resolução TCE nº 904 / 2009)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2013			LOA 2013		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB)
			x 100			x 100
Receita Total	6.914.159	6.616.420	27,60	7.252.083	6.640.950	28,95
Receitas Primárias (I)	6.914.159	6.616.420	27,60	6.435.957	5.893.599	25,70
Despesa Total	6.914.159	6.616.420	27,60	7.252.083	6.640.950	28,95
Despesas Primárias (II)	6.564.159	6.281.492	26,21	6.862.987	6.284.642	27,40
Resultado Primário (III) = (I – II)	350.000	334.928	1,40	389.097	355.339	1,55
Resultado Nominal	-243.928	-233.424	-0,97	746.098	681.368	2,98
Dívida Pública Consolidada	3.534.969	3.382.745	14,11	4.124.100	3.766.301	16,47
Dívida Consolidada Líquida	3.136.379	3.001.320	12,52	3.324.100	3.035.708	13,27

Fontes: SEFAZ/PI - Núcleo de Estudos Econômico-Fiscais - NEFI e Gerência da Dívida Pública - GEDIP.

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se os seguintes parâmetros macroeconômicos:

VARIÁVEIS	LDO 2013	LOA 2013
PIB - Crescimento real (%)	5,50	4,50
IPCA %	4,50	4,50
Câmbio médio (R\$ / US\$)	1,84	1,84

Fonte: LDO e Projeto de Lei Orçamentária da UNIÃO 2013.